
CORPOS SUBALTERNIZADOS E SABERES INVISIBILIZADOS: UMA ANÁLISE DECOLONIAL A PARTIR DOS CONCEITOS DE RACISMO ESTRUTURAL.

GABRIELLA DOS SANTOS WRUBLEWSKI¹
BRENO BENJAMIN NUNES MENDOZA²
RAYLANE NAYARA SOUZA BATISTA³
MARIANA PEREIRA NUNES⁴
MÁRCIA GUENA⁵

RESUMO:

O presente artigo tem como proposta investigar os aspectos estruturais que condicionam determinados indivíduos ao lugar de subalternidade, buscando compreender os discursos que consolidam essa condição e como a educação pautada em princípios decoloniais pode ser o caminho para decolonizar esse processo, pois é compreendida como instrumento emancipador desses sujeitos subalternizados. Para aprofundar o debate, efetuou-se revisão bibliográfica do conceito de racismo estrutural como aspecto preponderante, atrelado às condições formativas do Estado moderno, pois entende-se que o racismo é um mecanismo organizador da sociedade e o capitalismo utiliza do mesmo para manter as estruturas da forma que estão postas. Foram utilizadas as obras de Silvio de Almeida, Gayatri Spivak, além de estudos da decolonialidade para um maior aprofundamento na discussão.

Palavras-chave: Decolonialidade; Corpos Subalternos; Racismo Estrutural; Educação.

ABSTRACT:

The purpose of this article is to investigate the structural aspects that condition certain individuals to the place of subalternity, seeking to understand the discourses that consolidate this condition and how education based on decolonial principles can be the way to decolonize this process, as it is understood as an emancipating instrument of these subaltern subjects. To deepen the debate, a bibliographical review of the concept of structural racism was carried out as a preponderant aspect, linked to the formative conditions of the modern State, since it is understood that racism is an organizing mechanism of society and capitalism uses it to maintain the structures the way they are set. The works of Silvio de Almeida, Gayatri Spivak, as well as studies of decoloniality were used for a deeper discussion.

Keywords: Decoloniality; Subaltern Bodies; Structural Racism; Education.

¹ Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Mestranda do Programa Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos pela Universidade do Estado da Bahia (2022)

² Graduado em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER), Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos pela Universidade da Bahia (UNEB).

³ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (2020), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos pela Universidade do Estado da Bahia (2022)

⁴ Graduada em Licenciatura em Ciências Sórias pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) Graduada em Direito, pela Universidade Católica do Salvador (Ucsal), Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos pela Universidade da Bahia (UNEB).

⁵ Professora do curso de Jornalismo em Múltiplos Meios da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Juazeiro e professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Educação Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA).

RESUMEN:

El propósito de este artículo es investigar los aspectos estructurales que condicionan a ciertos individuos al lugar de la subalternidad, buscando comprender los discursos que consolidan esa condición y cómo la educación basada en principios decoloniales puede ser el camino para descolonizar este proceso, tal como se entiende como instrumento emancipador de estos sujetos subalternos. Para profundizar el debate, se realizó una revisión bibliográfica del concepto de racismo estructural como aspecto preponderante, vinculado a las condiciones formativas del Estado moderno, pues se entiende que el racismo es un mecanismo organizador de la sociedad y el capitalismo se sirve de él para mantenerla. las estructuras de la forma en que están establecidas. Se utilizaron para una discusión más profunda los trabajos de Silvio de Almeida, Gayatri Spivak, así como estudios de decolonialidad.

Palabras clave: Decolonialidad; Cuerpos Subalternos; Racismo estructural; Educación

INTRODUÇÃO

A proposta do presente artigo está ancorada nas discussões apresentadas em sala de aula durante a disciplina Fronteiras Interdisciplinares entre Educação, Comunicação e Cultura, ministrada pela professora Doutora Márcia Guena e pelo Professor Nicola Andrian. Com o intuito de oportunizar um aprofundamento nos conceitos de Racismo Estrutural e Decolonialidade. Para tanto, foram apresentados diversos autores que discutem as temáticas sob diferentes vieses.

Em consonância com o que foi discutido durante as aulas, tem-se como objeto central deste estudo a discussão acerca dos corpos subalternizados sob a ótica do racismo estrutural enquanto instrumento de manutenção a um lugar de submissão, enquanto a decolonialidade se encarrega de traçar um projeto, onde essa subalternização rompa o véu, as amarras da hierarquização e busquem caminhos para a emancipação de suas histórias e de seus saberes.

Para obter os resultados das problematizações levantadas neste artigo, utilizou-se de revisão bibliográfica de obras que abordam os conceitos de racismo estrutural, decolonialidade, além de artigos que relacionam os respectivos conceitos com educação e a discussão de corpos subalternizados. Com a intenção de um maior aprofundamento nos conceitos e, por conseguinte, a construção de uma análise sólida na sua relação com a educação.

Para isso, a pesquisa terá como base os estudos de autores, como Silvio de Almeida, Grada Kilomba, Ramón Grosfoguel e Nelson Maldonado-Torres. Além desses pensadores, outros estudiosos serão acrescentados no percurso de escrita. As fontes da pesquisa são, na maioria, de cunho primário, e, por essa razão, o estudo terá caráter essencialmente qualitativo, com ênfase na revisão bibliográfica. Para este estudo, utilizaremos a abordagem de revisão bibliográfica narrativa, com a exposição de diferentes formas de pensar sobre a temática, enriquecendo o ponto de vista a partir de diferentes autores que assumem uma ótica decolonial (LAKATOS & MARCONI, 1995).

Para tanto, o artigo se dividiu em quatro tópicos onde abordam-se os processos constitutivos do racismo enquanto estrutura e enquanto parte da engrenagem que movimenta o Estado e o sistema capitalista. No primeiro tópico, O Estado moderno é essencialmente colonial,

a discussão perpassa pela noção de como o Estado da forma que conhecemos foi se construindo pautado na colonização de territórios e, por conseguinte, das populações que habitavam tais territórios. O tópico seguinte, intitulado Perspectivas estruturais: o racismo e suas interfaces, vai destrinchar os diferentes âmbitos onde o racismo está posto e como eles se correlacionam, trazendo as questões da colonialidade do saber, do poder e do ser. A terceira parte vai tratar dos Corpos Subalternizados, dando uma dimensão de quem são os corpos subalternizados e quais aspectos os fazem ocupar uma posição de subalternidade dentro da lógica dominação-explorados.

E, por fim, o quarto e último tópico encerra as discussões propondo uma outra abordagem, com o título Atitude decolonial: emancipação por meio da educação. A intenção é movimentar as estruturas, romper com as imposições e construir um caminho onde o outro subalternizado conte sua história e faça, como bem disse Conceição Evaristo (2017) “Não escrevemos para adormecer os da casa-grande, mas para acordá-los de seus sonos injustos” (informação verbal).

O ESTADO MODERNO É ESSENCIALMENTE COLONIAL

A gestão moderna, centrada na racionalidade iluminista e na burocracia do aparato estatal logrou “nos limites de um território, a violência física legítima como instrumento de domínio e que, tendo esse objetivo, reuniu nas mãos dos dirigentes os meios materiais de gestão.” (WEBER, 2011, p. 66). Contudo, deve-se ter claro que a delimitação territorial proposta na conceituação de Weber sofre uma significativa ampliação quando aplicada ao contexto anterior da expansão marítima e a subsequente criação dos impérios ultramarinos no Tricontinente (AMIN, 2020).

De caráter notoriamente liberal, o contrato social moderno, firmado tacitamente na transição do sistema produtivo feudal ao bulionismo e ao mercantilismo, germes do capitalismo moderno industrial que se estabelece, posteriormente, com afinco na Inglaterra, é o pavimento necessário para a estruturação política e social que logrou, até os dias de hoje, os contornos dos Estados nacionais.

É importante resgatar, também, o contexto econômico que auxiliou a fundamentar as bases do Estado Moderno como hoje se conhece. Destacando, assim, o mercantilismo clássico, estabelecido a partir do século XV, o qual postulava a necessidade de obtenção de balanças comerciais positivas (superávit), sempre centradas na lógica de redução de importações e maximização de exportação de bens. Logo, num contexto de competitividade eminente, onde a lógica econômica exigia mais matéria prima e, conseqüentemente, mais exportação, obteve-se, então, o incentivo necessário que “levou os Estados nacionais nascentes a buscarem explicitamente políticas de protecionismo dos seus mercados internos e a expandirem as relações colonialistas nos territórios que iam sendo descobertos e anexados graças às grandes navegações.” (ARIENTI; VASCONCELOS; ARIENTI, 2017, p.196)

Desse modo, além da suposta legitimidade explanada por Quijano (2005) no que diz respeito à ilusória crença europeia de levar ao mundo seu legado greco-romano, imputando ao ser colonizado sua filosofia, cosmovisão, cultura e tradição, os postulados macroeconômicos vigentes na época também foram responsáveis por levar a cabo o processo da barbárie colonial em sua totalidade. Pois, é precisamente a partir da conjugação da superioridade moral e tecnológica à necessidade de acumulação do capitalismo colonial que é estabelecido, no Sul global, os processos de invasão, saqueio, sequestro, trabalho forçado e subalternização das populações autóctones e africanas que foram involuntariamente trazidas e escravizadas nas Américas.

Tendo claro que os processos de enriquecimento e constante modernização vivenciados pela Europa a partir da usurpação de recursos naturais e aplicação de métodos de trabalho escravo nos territórios americanos subalternizados e expropriados, Fanon (1968) afirma que a Europa é uma criação do Terceiro Mundo, pois seu excesso de riquezas deve-se ao que foi roubado dos povos subalternizados.

Alguns pensadores decoloniais refletem sobre o contato e as consequências da premissa legal que os europeus acreditavam ter ao estabelecer contato com o colonizado. Na perspectiva de Maldonado-Torres, a colonização dos povos perpetrou uma "catástrofe metafísica", "que inclui o colapso massivo e radical da estrutura Eu-Outro de subjetividade e sociabilidade e o começo da relação Senhor-Escravo" (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 37). Para Amin (2020), a legitimação da superioridade europeia não é justificada a partir de supostos ideológicos como o advento da razão e o surgimento da civilização cristã, tampouco há algum respaldo na ideia de maior desenvolvimento tecnológico comparado àqueles vigentes nas sociedades pré-capitalistas que interagiam com a Europa, sobretudo as que faziam fronteiras com o mediterrâneo.

Essa ideologia de um sistema europeu intrinsecamente superior - intelectual, religiosa, cultural, tecnológica e até racialmente - surgiu apenas quando o sistema capitalista que surgiu na periferia mais ocidental do sistema mundial daquele tempo adquiriu uma tecnologia que foi capaz de contornar as zonas centrais do Mediterrâneo ao embarcar em um projeto de conquista mundial através dos oceanos e continentes. (AMIN, 2020, p. 27)

Em meados da ocupação europeia na América, precisamente em 1789, fruto da Revolução Francesa, era promulgada a Declaração dos Direitos do Homem, que, sem dúvidas, foi um marco na história global por trazer à tona a relevância da pessoa humana e os direitos inerentes à sua essência ontológica. Contudo, mesmo formalmente apelando para o tema da universalidade e da igualdade entre os homens, a historiadora Samara Feitosa (2016) destaca o teor burguês e excludente da declaração ao mencionar que:

(...) tanto a propriedade privada como a liberdade, a segurança e o direito de resistência à opressão são declarados como direitos naturais. Ninguém mais poderia ser privado de seus bens – à exceção do interesse público e de indenizações – nem ser punido à revelia; todos tinham direito à liberdade de expressão, à tolerância religiosa e a tratamento igual diante da justiça. Enfim, todos eram considerados iguais. Entretanto, a própria Revolução deixou claro

que todos eram iguais somente quando fossem iguais. Não há referências, por exemplo, às disparidades causadas pela apropriação desigual da riqueza produzida pelo trabalho ou mesmo ao papel das mulheres na sociedade. (FEITOSA, 2016, p.32)

O caráter contraditório dessa declaração se verificou na prática quando as ideias revolucionárias e humanistas contidas no seu bojo, supostamente universal, chegaram aos EUA e ao Haiti. Influenciados pelo iluminismo e pela possibilidade de emancipação de suas metrópoles europeias, ambos os países iniciaram seus processos de independência. No primeiro caso, Ana Ferreira e Leonardo Mércer (2015) nos apontam que no contexto de guerra entre EUA e Inglaterra “a França entrou na guerra apoiando os colonos norte-americanos, equilibrando a batalha, juntamente com Espanha e os Países Baixos, que ameaçavam invadir a Inglaterra.”(FERREIRA; MÉRCER, 2015, p. 180) Ao passo que o processo de emancipação Haitiana foi repleto de percalços e conflitos contra os franceses, que não aceitavam o autogoverno dos escravizados haitianos e, que por essa razão, impuseram juntamente com os recém emancipados Estados Unidos um bloqueio econômico de quase 60 anos, que só findou após o pagamento de 150 milhões de francos à França. (FERREIRA; MÉRCER, 2015)

Os famigerados: liberdade, igualdade e fraternidade, de fato, foram estendidas àqueles considerados iguais, ao menos aos franceses. Para além da questão geopolítica internacional nas colônias europeias, a continuação do modelo de escravidão nos estados do sul, pós-emancipação formal estado-unidense, e seu apoio ao bloqueio econômico francês no Haiti revelam o caráter fragmentário do liberalismo iluminista, que falhou em reconhecer a humanidade nas populações subalternizadas.

Na contemporaneidade o Estado logra aperfeiçoar as técnicas de subjugação e controle dos corpos a partir da mesma premissa acima exposta. Almeida (2019) citando o questionamento de Charles Mills na obra *The Racial Contract* (1997), reflete acerca da teoria do contrato social “que estabelece o pressuposto moral e epistemológico de uma civilização que, na verdade, se unifica em torno da raça - branca- como critérios de pertencimento e normalidade e, ao mesmo tempo, como forma de exclusão de outros povos e culturas.” (ALMEIDA, 2019. p 55).

Desse modo, o Estado torna-se responsável por, mais do que nunca, manter sob determinado controle as tensões raciais que implodem cotidianamente. É nesse contexto de esgarçamento social e ultraliberalismo que se vê com maior intensidade o malabarismo executado pela máquina estatal para dar conta do mercado, das populações marginalizadas e da perpetuação da sua própria estrutura administrativa.

A ligação entre Estado e capitalismo é muito mais complexa e estrutural, tendo em vista que o Estado contemporâneo, marcado pela impessoalidade e pela pretensa separação com o mercado, só pode ser vislumbrado no contexto do capitalismo. A existência do mercado – enquanto relação entre sujeitos de direito e proprietários de mercadorias – depende de que o Estado garanta, por

meio do controle burocrático e da repressão, a propriedade privada e as relações jurídicas, o que supõe uma capacidade interventiva sempre presente. Ao mesmo tempo, os alicerces do Estado dependem da existência assegurada do processo de valorização capitalista regulada pelo mercado. (ALMEIDA, 2018, p.58)

PERSPECTIVAS ESTRUTURAIS: O RACISMO E SUAS INTERFACES

Antes de falar de racismo, consideramos importante apresentar a conceituação de raça, a construção desse conceito não é fixa, está atrelado a diversas circunstâncias. Por trás da formulação desse conceito há sempre disputas, poder e coesões, é, portanto, histórico e relacional. A análise de raça e racismo é fundamental para a compreensão da sociedade contemporânea, isso porque diversas áreas do conhecimento e instituições estabelecem ainda que de forma velada uma intrínseca relação com tais conceitos (ALMEIDA, 2018).

Sobre raça, faz-se importante destacar que é um conceito que sofreu alterações históricas. No período colonial serviu para classificar seres humanos, buscando-se inclusive respaldo científico, tornando-se mais que um conceito filosófico, foi de fato um instrumento que serviu à escravidão, submissão e destruição de povos colonizados nas Américas e na África. A raça hoje em dia se diferencia em duas perspectivas básicas, que se complementam, sendo elas, a característica biológica e a característica étnico-cultural (ALMEIDA, 2018).

O racismo é sempre um conceito estrutural, sendo elemento integrante e fundante da organização política e econômica da sociedade. Aqui é importante destacar a diferenciação que Silvio de Almeida (2018), faz sobre racismo, demonstrando que este transcende relações individuais, que podem ser manifestadas por atitudes preconceituosas ou discriminatórias. Que assume de fato um caráter institucional, relacionando a dimensão de poder e as relações raciais e diretamente compreendendo a característica estrutural do racismo, enfatizando que “(...) as instituições são racistas, porque a sociedade é racista.” (ALMEIDA, 2018, p.31).

Situando a discussão na América Latina e no seu processo de colonização, Quijano (2015), conceitua a raça como uma categoria mental da modernidade, a ideia de raça surge nesse momento para diferenciar conquistados de conquistadores, e assim justificar a exploração impetrada contra esses sujeitos.

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela a elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus (QUIJANO, 2015, p. 107).

Bernadino-Costa e Grosfogel (2016) também se debruçam sobre essas questões ao abordarem a perspectiva de escravização e exploração do trabalho de negros e indígenas na perspectiva dominador-dominado, que se deu no processo de colonização dos seus territórios,

demonstra que é possível estabelecer uma relação de comparação entre esses sujeitos no período colonial e seu tratamento impetrado a grupos sociais minoritários que se configuram em um lugar de subalternidade nos dias atuais.

Nesse cenário, onde a colonização dos sujeitos ultrapassa a colonização dos territórios geográficos e âncora na dimensão ontológica do ser, a discussão se ramifica e encontra na raça um importante plano discursivo, pois o mesmo é um agente estruturante do sistema-mundo moderno-colonial que buscamos investigar. (GROSFOGUEL, 2016).

Ao discutir sobre essa perspectiva de dominação imposta, o olhar deve se ampliar e perceber as estruturas que coordenam e legitimam tais condições. A reflexão perpassa pela forma como o Estado estabelece mecanismos para manter determinados sujeitos em condição de submissão.

Em uma sociedade capitalista como a nossa, o Estado busca manter e dar condições para que esse sistema econômico se mantenha forte e coeso.

O papel do Estado no capitalismo é essencial: a manutenção da ordem- garantia da liberdade e da igualdade formais e proteção da propriedade privada e do cumprimento dos contratos e a internalização das múltiplas contradições, seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação. (ALMEIDA, 2019. p 58).

Entretanto, esse conceito de decolonialidade ultrapassa essa concepção apenas de autores e produção epistemológica, e recai também nas considerações que abarca Almeida (2018) ao tratar de imaginário social, que atravessa uma ideologia racista de uma perspectiva imaginária de uma branquitude originária. Assim, Almeida (2018) define como ideologia:

(...) que nos é apresentado não é a realidade, mas uma representação do imaginário social acerca de pessoas negras. A ideologia, portanto, não é a representação da realidade material, das relações concretas, mas a representação da relação que temos com essas relações concretas. (...) a ideologia é, antes de tudo, uma prática. (...) O racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas. (ALMEIDA, 2019, p. 42-43)

Assim, o racismo conforma a sociedade nesse imaginário da supremacia branca, moldando até a concepção de subjetividade dos corpos subalternizados, naturalizando o racismo que é reforçado por todos os meios de comunicação, sistema educacional, ideologia política e relações de trabalho. O racismo é, portanto, um instrumento de poder, um princípio organizador que separa quem produz conhecimento científico de quem não produz. O racismo é sempre um conceito estrutural, sendo elemento integrante e fundante da organização política e econômica da sociedade (ALMEIDA, 2019).

Esse mecanismo que estrutura a sociedade, segundo Almeida (2019), está em consonância com a ideologia nacionalista, pois ao se preocupar em unificar o Estado, gera a “formação de uma identidade comum que homogeneiza os

sujeitos, nega suas subjetividades e assim anula seus saberes.” (ALMEIDA, 2019, p. 61)

CORPOS SUBALTERNIZADOS

No texto da autora Spivak (2010) “Pode um subalterno Falar?” A condição de subalternidade, segundo a autora, se coloca diante daqueles corpos que não participam ou participam de modo limitado na produção de conhecimento. O silenciamento dos sujeitos na perspectiva decolonial provoca o epistemicídio, que pode ser definido como um tipo de violência que marca determinados indivíduos na produção do pensar, principalmente relacionado ao critério de raça ou cor na produção de conhecimento do ser.

Os corpos subalternizados aqui trabalhados se encontram em uma perspectiva de silenciamento que se constitui de variadas formas: são considerados os grupos sociais marginalizados, pela sua raça, etnia, religião, classe social e orientação sexual, dessa forma, operacionalizada pela ordem do ser, do pensar e do poder, como é colocado pela teoria da decolonialidade. Essa estrutura se baseia no modus operandi do condicionamento dos corpos subalternizados a um lugar de controle e dominação dos seus saberes, das suas subjetividades, das suas vidas.

O conceito de subalternidade já teve, segundo Neves (2010), diversas conotações. Na sua historização é um conceito forjado por Gramsci (2002) para se referir a classe subalterna proletária, entretanto, o termo subalterno passou-se a se referir como algo mais profundo, como uma categoria inferior na relação do Estado moderno entre dominadores-explorados. Mas quem são esses ditos subalternizados? Na sua classificação histórico-social, são corpos negros, latinos, periféricos, pessoas em situações de rua, mulheres, indígenas, quilombolas, ciganos ou LGBTQs. Portanto, faz-se necessária uma análise de como esse imaginário social acerca dos mesmos se constrói, ou seja, como a partir de uma ideologia do colonizador, são destituídos da sua humanidade.

Logo, quando adotamos a decolonialidade como perspectiva de interpretação das condições da vida em sociedade, estamos propondo um outro modelo de leitura e organização societal, a qual busca não desqualificar a produção de existência do outro, mas compreender a produção epistêmica desses corpos subalternizados como importantes para se pensar diferentes abordagens de mundo. “Trata-se de afirmar a existência como um ato de qualificação epistêmica.” (COSTA; TORRES; GROSGOUEL. p. 13)

Agindo de forma contrária ao que foi estabelecido em relação aos povos colonizados ao se considerar que os mesmos não possuíam apropriação da sua história, traremos o conceito de epistemicídio para discutir as problemáticas que a ideia de um universalismo abstrato tendo a Europa e os Estados Unidos como centro da produção do conhecimento provocou nos demais

povos e nos demais modelos de organização da vida, um tipo de aniquilamento do ser através da produção de um tipo único e universalizante de pensamento.

Autores como Bernadino-Costa e Grosfogel (2016) colocam como é importante “(...) construir um conhecimento contra-hegemônico, onde se formule um pensar epistêmico que faça com que o sujeito que se encontra no lugar de oprimido não pensem epistemicamente como os que se encontram na posição de dominantes” (BERNARDINO-COSTA & GROSFOGEL, 2016, p.19).

Assim, não se trata apenas de considerarmos a noção de um aniquilamento na fala de autores considerados subalternos em uma lógica epistêmica colonialista e hierárquica, mas também como uma prática de registro de análise e interpretações apenas pela ótica do colonizador. Mas para constituirmos uma nova fronteira decolonial, precisamos retirar esse paradigma dicotômico colonizador-colonizado; opressor-oprimido; desenvolvido-subdesenvolvido e restituir a fala desses sujeitos antes ditos subalternos. Assim, Spivak (2010) coloca a dimensão da possibilidade de fala dos corpos subalternos que podem ultrapassar esse paradigma dominador-dominado.

ATITUDE DECOLONIAL: EMANCIPAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO

A intenção da atitude decolonial é quebrar paradigmas, inverter a lógica da modernidade/colonialidade e reconstruir as perspectivas de existência dos diferentes corpos e suas subjetividades, e a educação é o lugar onde isso deve ser aplicado.

Maldonado-Torres (2015), vai nos dizer em uma de suas teses sobre a colonialidade e a decolonialidade que a atitude decolonial deve ser encarada como uma orientação para que o sujeito possa se colocar contra a colonialidade do poder, do ser e do saber, apresentando a decolonialidade como um projeto que permita aos condenados, como nos apresentou Fanon (2008) se tornar produtores de conhecimento, contadores de suas histórias, saindo de lugar de subalternidade para o de protagonistas.

Dessa forma, quando adotamos uma perspectiva decolonial, produzimos o que Bernadino-Costa e Grosfogel (2016) denominaram de: “restituição da fala e da produção teórica e política de sujeitos que até então foram vistos como destituídos da condição de fala e da habilidade de produção de teorias e projetos políticos.” (BERNADINO-COSTA & GROSFOGEL, 2016, p. 21). Assim, o campo da educação torna-se imprescindível como instrumento emancipador desses sujeitos subalternizados.

Trazer essas reflexões para o âmbito educacional é pensar a produção de um pensamento pedagógico que possa emancipar esses sujeitos, esse Outro, como compreende ARROYO (2012), quando afirma:

[...] os Outros Sujeitos mostram o peso formador da diversidade de resistências de que são sujeitos. Todas as suas vivências narradas se entrelaçam às práticas coletivas de resistência. Práticas de saber-se e afirma-se resistentes e ter acumulado saberes de resistir aos brutais processos de subalternização. Não falam de saberes abstratos, mas de pedagogias, de saberes, de aprendizados de reações e resistências concretas à escravidão, ao despojo de seus territórios, suas terras, suas águas, suas culturas e identidades. (ARROYO,2012, p. 24).

Nesse contexto alguns aspectos são preponderantes, o primeiro deles é o diálogo, a construção de um lugar onde os sujeitos possam conversar e trocar em condição de igualdade de importância, e não enquanto sujeito e objeto. Logo, a ideia perpassa por consolidar esses discursos em um âmbito coletivo, onde o individualismo não impere como único caminho.

Em seguida, é necessário alinhar a ideia de conhecimento às experiências, às vivências desses sujeitos, onde o fazer científico não se dá apenas no distanciamento ou na ideia positivista de neutralidade. Podemos utilizar como exemplo a maneira como mulheres negras estão construindo uma epistemologia que considera as experiências, os saberes coletivos apreendidos pelas mesmas.

As intelectuais negras compreendem que existem dois critérios políticos que influenciam nos processos de validação do conhecimento, o primeiro tem a ver com a apreciação da formulação apresentada e, em segundo lugar, com a credibilidade que precisa ser mantida pelos que a apreciam. Patrícia Hill Collins (2000), importante intelectual afro-americana vai nos dizer que

Quando homens brancos de elite ou qualquer outro grupo inequivocamente hegemônico domina os processos de validação do conhecimento, os dois critérios políticos mencionados anteriormente podem atuar no sentido de suprimir o pensamento feminista negro. COLLINS, 2000, p. 143-144)

A abordagem epistemológica descrita acima faz parte da perspectiva metodológica das intelectuais negras estadunidenses, elas pensam suas produções a partir dos Estados Unidos. Considerar as especificidades de cada localidade é de suma importância, mas é possível perceber aproximações entre tal abordagem e a perspectiva brasileira. Lélia Gonzalez (1984) em sua obra *Racismo e Sexismo na cultura brasileira* nos convoca a nos colocarmos enquanto sujeitos de fala e a sair da lata de lixo da sociedade e com seu pretuguês conclama:

Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos a nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa. (GONZALEZ, 1984, p.69)

O lixo se torna sujeito de fala, para Gonzalez (1984), é quase uma ressignificação desse lugar de submissão, dessa posição de resto que foi direcionada à população negra, mas também às comunidades indígenas. Esse processo de invisibilização de saberes e invasão de corpos tem seu início no momento da colonização do Brasil, quando esse território é invadido e ocorre um processo de desumanização.

É sobre essa questão e com outra perspectiva epistemológica que Ailton Krenak (2019) discute na sua obra *Ideias para adiar o fim do mundo*, a ideia de humanidade, questionando como a mesma foi construída. Ao tratarmos de corpos colocados em um lugar de subalternidades, estamos também discutindo a humanidade desses sujeitos, estamos problematizando a importância de suas histórias. Em uma das passagens do livro, Krenak (2019) se propõe a refletir sobre a noção de civilização, que se justificou sobre a premissa que existiria uma humanidade esclarecida que precisava levar luz para a humanidade obscurecida. (KRENAK, 2019)

Ambas as abordagens propõem um resgate da história desses sujeitos que tiveram seus corpos violentados, suas culturas negadas, seus conhecimentos invisibilizados, e a escola é o lugar onde essas histórias devem ser (re) contadas, afinal, no chão da escola pisam uma diversidade de corpos e com eles suas culturas, suas identidades.

Nessa perspectiva é importante trazer o currículo para o debate, compreendendo que o lugar onde ele se encontra parte de experiências concretas, construída por sujeitos imersos em uma relação de poder. (SILVA, 1995) E que esses sujeitos vão construir o que deve ser ensinado e de que forma deve ser aplicado no processo de aprendizagem.

Esse processo limitante é fruto da colonialidade que se mantém enraizada nos discursos, nas subjetividades dos sujeitos, performando uma realidade que aliena e exclui aqueles que fogem da ordem imposta.

Dessa forma, é necessário pensar um currículo vivo que não se restrinja a mero transmissor de conteúdos abstratos e distantes dos estudantes, pensar educação numa perspectiva decolonial que possa restituir o lugar de fala dos sujeitos que foram sistematicamente postos à margem dos processos epistemológicos e educacionais. É trazer para o centro da roda as escrituras coletivas e os saberes tradicionais num diálogo incessante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É relevante a percepção da construção dos Estados contemporâneos, levando em consideração que foram formados a partir dos processos de colonização, subalternização, inferiorização e destruição de seres humanos a partir de critérios de raça. Dessa forma, essa caracterização obteve respaldo científico, deixando marcas institucionais, estruturais e, sobretudo, individuais e subjetivas nos subalternizados da nossa sociedade.

Podemos considerar que o conceito de raça foi socialmente construído e o racismo é a máquina operadora fundamental para compreender a organização da estrutura societal, uma vez que esse não é um elemento individual, praticado por uns indivíduos contra outros. O racismo decorre e compõe a própria estrutura social, é o “(...) modo “normal” com que se constituem as relações, políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional.” (ALMEIDA, 2018, p. 33).

O racismo é, portanto, um processo histórico, político e social que cria condições para que grupos racialmente identificados seja discriminado e posto em situação de subalternização. Compreender o racismo como regra nos faz perceber que a responsabilização jurídica e individual não é suficiente para superar tal situação. Isso não deve ser argumento para a impunidade de atos individuais de discriminação negativa, mas, é preciso olhar sob uma outra ótica, criar novas possibilidade e dar visibilidade a outras construções de saberes e conhecimentos.

Dessa forma, consideramos os saberes invisibilizados dos corpos subalternos a partir de uma perspectiva decolonial na relação dominador e dominado. Para decolonizar afetos e saberes precisamos romper com a lógica silenciadora desses corpos marginalizados, dando-os espaços de fala para a produção do seu ser. Dessa forma, é difícil romper com esta perspectiva colonizadora, visto a hegemonia dominante que se coloca na produção do saber sobre os corpos subalternizados. Mas a partir de autoras como Spivak, Lélia González e Almeida, conseguimos viabilizar novos espaços de fala que rompam com esta fronteira do ser, saber e pensar.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- AMIN, Samir. **Somente os povos fazem sua própria história.** São Paulo. Expressão Popular, 2020.
- ARIENTI, Patrícia; VASCONCELOS, Daniel; ARIENTI, Wagner. **Economia Política Internacional: um texto introdutório.** Curitiba. Intersaberes, 2017.
- ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petropolis: Vozes, 2012.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e perspectiva negra. Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016.
- COLLINS, Hill Collins. Epistemologia feminista negra. In: COSTA, Bernardino Joaze; TORRES, Maldonado Nelson; GROSGOUEL Ramón (Org.). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiásporico.** - 2ed - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Coleção Cultura Negra e Identidades).
- EVARISTO, Conceição. **Não escrevemos para adormecer os da casa-grande.** Entrevista concedida à Estação Plural. TV Brasil. 2017. link acessado em: 09 de junho de 2022

<<https://tvbrasil.ebc.com.br/estacao-plural/2017/06/nao-escrevemos-para-adormecer-os-da-casa-grande-pelo-contrario-diz-conceicao>>.

L.AKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 1992.

LINO, Tayane Rogeria. O lócus enunciativo do sujeito subalterno: fala e emudecimento. **Anuário de literatura: Publicação do Curso de Pós-Graduação em Letras, Literatura Brasileira e Teoria Literária**, v. 20, n. 1, p. 74-95, 2015.

NEVES, Rita Ciotta. **A perspectiva pós-colonial de Antoni Gramsci: os subalternos**. Babilônia, n. 8, v. 9, p. 59-64, 2010.

GOMES, Lino Nilma. O movimento negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. In: COSTA, Bernardino Joaze; TORRES, Maldonado Nelson; GROSGOUEL Ramón (Org.). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiásporico**. - 2ed - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p.223-244.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección sur sur, CLACSO, Argentina, p. 227-278. setembro. 2015.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TORRES, Maldonado Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: COSTA, Bernardino Joaze; TORRES, Maldonado Nelson; GROSGOUEL Ramón (Org.). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiásporico**. - 2ed. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

KILOMBA, Grada, 1968 - **Memórias da plantação - Episódios de racismo cotidiano**/ Grada Kilomba; tradução: Jess Oliveira. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248 p: il; 21cm.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. - Salvador. EDUFBA, 2008.

FEITOSA, Samara. **Da Revolução Francesa até nossos dias: um olhar histórico**. Curitiba. Intersaberes, 2016.

FERREIRA, Ana; MÉRCHER, Leonardo. **Relações Internacionais na Idade Moderna: um panorama histórico**. Curitiba. Intersaberes, 2015.

WEBER, Marx. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo. Cultrix, 2011.

